



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Polícia Legislativa do Senado Federal, pela realização de operação para desarticular quadrilha que se passava por Senadores para dar golpes.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Essa operação, realizada no dia 20 de março de 2025, evidencia o compromisso, a competência técnica e a capacidade investigativa dos agentes da Polícia Legislativa do Senado Federal.

A importância dessa ação está diretamente relacionada à preservação da imagem institucional do Senado Federal e à proteção dos cidadãos contra crimes de estelionato que exploravam indevidamente a confiança pública em seus representantes.

Em estreita colaboração com a Polícia Civil do DF, os policiais do Senado actuaram com extrema eficiência e precisão, contribuindo diretamente para coibir crimes que atingiam não somente a imagem e reputação dos parlamentares, mas também geravam prejuízos financeiros a dezenas de prefeitos, vereadores e cidadãos da base eleitoral dos parlamentares envolvidos.



A operação demonstrou eficácia na identificação e apreensão de materiais eletrônicos fundamentais para o avanço das investigações, o que permitirá a responsabilização dos envolvidos perante a Justiça.

Assim, é de fundamental relevância reconhecer e valorizar o trabalho excepcional realizado pela Polícia Legislativa do Senado Federal, cujo desempenho exemplar reforça a segurança institucional e protege a integridade deste Parlamento e seus membros.

Sala das Sessões, de .

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Nome do Senador	Assinatura



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF253322313745, em ordem cronológica:

1. Sen. Ivete da Silveira
2. Sen. Daniella Ribeiro
3. Sen. Eduardo Braga
4. Sen. Romário
5. Sen. Esperidião Amin
6. Sen. Humberto Costa
7. Sen. Fabiano Contarato
8. Sen. Beto Faro
9. Sen. Eliziane Gama
10. Sen. Luis Carlos Heinze
11. Sen. Lucas Barreto
12. Sen. Tereza Cristina
13. Sen. Alan Rick
14. Sen. Sergio Moro
15. Sen. Jaime Bagattoli
16. Sen. Jorge Kajuru
17. Sen. Ciro Nogueira
18. Sen. Efraim Filho
19. Sen. Dr. Hiran
20. Sen. Leila Barros
21. Sen. Davi Alcolumbre
22. Sen. Marcelo Castro

23. Sen. Marcos do Val
24. Sen. Soraya Thronicke
25. Sen. Jader Barbalho
26. Sen. Paulo Paim
27. Sen. Marcio Bittar
28. Sen. Professora Dorinha Seabra
29. Sen. Chico Rodrigues
30. Sen. Mecias de Jesus
31. Sen. Sérgio Petecão
32. Sen. Omar Aziz
33. Sen. Fernando Farias